



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

### ORDEM DE SERVIÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.329/0001-76, situada na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 - Aeroporto, nesta Cidade, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO MARTINS PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal, Portador do RG nº 134069612007-5 SSP/MA e CPF nº 158.408.913-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, autoriza a empresa GRUPO LUFRADE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, sito à Rua Manoel Trindade, 145 A – Bairro Centro – CEP: 65725-000 – Pedreiras – Estado do Maranhão, CNPJ nº 19.143.248/0001-30 doravante denominado **prestador de serviços**, a fornecer os objetos especificados neste documento, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, nas condições a seguir estabelecidas.

#### 1. OBJETO

Esta Ordem tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	DIAS	QUANT. / DIA	QUANT. / MÊS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veiculação diária em emissoras de TV, das 08:00h às 22:00h com propagandas de 45 segundos	Inserção	26	07	182	12,00	2.184,00
2	Veiculação de reportagem de 5 minutos em TV aberta	Und.	04	01	04	500,00	2.000,00
3	Mídias sociais	Publicação	----	-----	10	31,60	316,00
TOTAL MENSAL							4.500,00
TOTAL GLOBAL							49.500,00

#### 2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

2.1 – Os objetos supramencionadas serão recebidos pelo Setor Competente da Câmara Municipal, mediante a apresentação da Nota Fiscal, bem como as Certidões abaixo citadas e cópia deste documento pelo Fornecedor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

#### **Certidões Federais**

- Certidão de Débito Relativos a Créditos Tributário Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

#### **Fazenda Estadual**

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

#### **Fazenda Municipal**

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais Relativos ao Tributo ISSQN
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos segundo as especificações.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade dos objetos e prazo de validade se for o caso.

2.2 – Caso os objetos não seja entregue no prazo determinado, a Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, providenciará a imediata anulação da Nota de Empenho e respectivo cancelamento desta Ordem de Serviço.

### **3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

3.1 – O valor global desta Ordem de Serviço é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

3.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo Prestador de Serviços.

3.3 – Na existência de erros, a Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA devolverá a fatura ao Prestador de Serviços dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

#### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 – A presente autorização entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

01 – PODER LEGISLATIVO; 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE; 01.031.0001.2001.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará o fornecedor, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale – MA, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
PRESIDENTE/CMTV